



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 135/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052262/12-11,

DECIDE aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, obtido por **Sergio Felipe Ribeiro da Silveira**, junto Universidade Mayor de San Simon, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2013.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício